

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.884/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000771-5

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CO-DEMA T-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

****4.900,00

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,00	*****,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
*****,00	*****,00	*****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92



ASSINATURA



BANCO DO BRASIL S.A.

9999999

Comprovante de Inscrição — CI

pasep

Data do cadastramento

11.07.91

Nº de inscrição no PASEP

1.704.494.670-2

Nome do participante

GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

Data do nascimento

11.06.68

Sexo

1 - Mas.
2 - Fem.

1

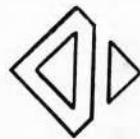
CPF

328839001-91

Nome da mãe

ALICE CAVALCANTE DE ALMEIDA

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.713

Nome do Empregado: GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

Residência: Rua Brig. Eduardo Gomes Telefone: 381-2920

N.º 833, Varzea Grande - MT.

Idade _____ anos, Data de Nascimento 11 / 06 / 68 lugar
do nascimento DONDONÓPOLIS/Mt



Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Estado Civil _____

Nacionalidade BRASILEIRO

Filiação

Pai SEBASTIÃO DE ALMEIDA

Nacion. BRAS.

Mãe ALICE C. DE ALMEIDA

Nacion. BRAS.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 04571 Série 00002

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação
Militar

Cad. N.º _____

Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.06.91

Remuneração Cr\$ 79.970,67

Forma de Pagamento MENSAL

Cargo que ocupa AG. ADM. N-17

Horário de Trabalho: das 08 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Junho de 19 91

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The paper appears aged or used, as there are several dark, irregular spots and smudges scattered across its surface, particularly concentrated towards the bottom right corner. There is no handwriting or printed text visible on the page.

[illegible][illegible]

A black and white photograph showing a dark, branching, root-like structure against a light, textured background. The structure starts as a single line at the top left and branches out towards the right, ending in several smaller, thinner branches. The background has a mottled, grainy appearance with some darker spots.

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Cf. Protocolo 172/95-Codemat e Of.nº 10/95-Secom, comunica o retorno do servidor p/ esta Cia., e lotando o mesmo na Coord. Apoio Administrativa.

-Cf. Prot.nº 769/95, comunica o retorno do servidor p/ esta cia, a partir de 10.03.95. Of.S/Nº da AMM/Superintendência.

-Cf. Prot.nº 1.004/95, comunica que através do Ato Governamental publicado no Diário Oficial de 24.03.95, colocando o servidor à disposição da Câmara dos deputados - Gab. do Dep. Augustinho Freitas, cf. Of.nº 678/SCCC/95.

Por Ato Governamental de 19.05.95, foi revogada a partir de 19.05.95, o Ato que o colocou à disposição da Câmara dos Deputados - Gab. do Dep. Augustinho Freitas, tendo em vista o seu desligamento desta Cia. D.O. 19.05.95.

-Cf. Prot.nº 726/95 e Of.nº 211/95 do IPEMAT - solicitando a disponibilidade do Servidor, a solicitação foi Indeferido, o mesmo foi atingido pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal.

-Processo Nº 569/97 de 29.07.97, o Ex Servidor Solicita Declaração de Certidão, o mesmo foi atendido, conforme Cópia em anexa no Processo.

OBS: O servidor foi desligado da Companhia em 19.05.95, conforme fotocópia do D. Oficial arquivado na sua pasta.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

TEL: 381-2920

N.º DA MATRÍCULA

NOME		GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	
DATA NASCIMENTO	11.06.68	NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NATURALIDADE	RONDONOPOLIS/Mt	PROFISSÃO	
ENDEREÇO	Rua Brig. Eduardo Gomes, 833 - Varzea Grande - MT.		
PAI	SEBASTIÃO DE ALMEIDA	ESTADO CIVIL	
MÃE	ALICE CAVALCANTE DE ALMEIDA		

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º	519.673	DATA	12 / 07 / 89	SÉRIE	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP/Mt				
CART. PROF. N.º	04571	SÉRIE	00002	DATA EXP.	05 / 09 / 86
CART. DE RESERVISTA	300412012407	CATEGORIA	30ª CSM	REG. MILITAR	
TÍTULO N.º	69669218-64	ZONA	002	SEÇÃO	0020
CPF N.º	328839001/91	ESTADO	MT	PASEP N.º	1.704.494.670-2

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO	01.06.91	FUNÇÃO	AG. ADMINISTRATIVO
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	/

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.06.91	Ag. Administrativo nível- 17	79.970,67

ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. CI 291/91-DIPR, o Servidor foi Contratado p/ prestar Seus Serviços no Setor de Manutenção, a partir de 01.06.91

Conf. Processo nº 2.331/91-CASA CIVIL, solicita inclusão em Folha de Pagamento a partir de 01 de Junho de 1991, do servidor George Luiz de Almeida.

De acordo com o Processo nº 2.527/91, o servidor ficará a disposição da Casa Civil conforme ofício nº 0765/91 com ônus para Cia. a partir de 22/07/91.

Conforme Resolução 24/91- N-17. passou a perceber ao salario de R\$ 162.200,00 - a partir de 1º.08.91.

Conforme Resolução 26/91 de 1º.09.91- N-17. passou a perceber ao salario R\$ 182.400,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91 N- 17 passou a perceber ao salário de R\$ 182.400,00 a partir de 1º. 12. 91 N- 17 passou a perceber ao salario de R\$ 211.400,00

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92 - N- 17 passou a perceber ao salario de R\$ 356.600,00 .

Conf. Res. nº 26/92 o nivel 17 passou a perceber R\$ 1.142.436,00.

Conf. Res. nº 29/92 o nivel 17 passou a perceber R\$ 1.305.280,00.

Conf. Res. nº 29/92 o nivel 17 passou a perceber R\$ 1.423.941,00.

Conf. Res. nº 003/93 o nivel 17 passou a perceber R\$ 6.332.527,00.

Conf. Res. nº 07/93 o nivel 17 passou a perceber R\$ 9.491.825,00.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 25.761.727,00, cf. Res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 30.723,43, cf. Res. 23/93

- Conforme Resolução 26/93 de 01.09.93 N- 17 -passou a perceber ao sal. de R\$ 53.334,00

- Conforme Resolução 29/93 de 01.10.93 N- 17 passou a perceber ao sal. de R\$ 40.661,00

- Conforme Resolução 31/93 de 01.11.93 N-17 passou a perceber ao salario de R\$ 83.394,00

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N-17 passou a perceber ao sal. de R\$ 104.151,00

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor N-17, passa a perceber salário no valor de R\$ 182.560,00-

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor N-17, passa a perceber salário no valor de R\$ 237.784, 00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Res. 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-17, passa a perceber a partir de 1º/04/94, a URV no valor de 359,73.

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Res. 09/94

*Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor N-17, passa a perceber ao R\$ de 375,50

*Conf. Res. nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor N-17, passa a perceber ao R\$ de 388,23.

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO: 11/06/68

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ALICE CAVALCANTE DE ALMEIDA

NATURALIDADE: RONDONÓPOLIS - MT NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DOCUMENTAÇÃO:

REGISTRO GERAL: Nº 519.673 SSP-MT DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/89

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 69669218-64

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 04571

RESERVISTA: Nº 300412012407 30ª CSM

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: Nº 034139263

CPF: Nº 328839001/91

FORMAÇÃO ESCOLAR

1º GRAU

1ª SÉRIE À 8ª SÉRIE DE 1.975 À 1.984

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS COLÉGIUO COMERCIAL DE CONTABILIDADE LUIZ ORIONE

GUIRATINGA - MT

2º GRAU

1º ANO 1.985

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS COLÉGIO COMERCIAL DE CONTABILIDADE LUIZ ORIONE

GUIRATINGA - MT

2º ANO 1.986

E.E.P.S. GRAUS MARIA DE LURDES RIBEIRO FRAGELLI

GUIRATINGA - MT

3º ANO 1.989

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PADRÃO

CUIABÁ - MT

FUNÇÃO EXERCIDAS

AGRO-COMERCIAL LTDA

FUNÇÃO: GERENTE DE 1.984 À 1.986

GUIRATINGA - MT

CMEL - CARNEIRO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE DEZEMBRO DE 87 À MARÇO DE 88

RONDONÓPOLIS - MT

CERRADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

FUNÇÃO: CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE VENDAS E PRECATOR E OPERADOR DE MICRO

CHAPADÃO DO SUL - MS

1.988

CURSOS

DATILOGRAFIA 1.983 ESCOLA SANTA TEREZINHA

GUIRATINGA - MT

PROGRAMADOR DE MICRO- COMPUTADOR 1.987 ESCOLA O PROGRAMADOR
GOIÂNIA - GO

REFERÊNCIAS:

GOV. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DEP. JONAS PINHEIRO DA SILVA

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

HÉLIO ANTUNES BRANDÃO FILHO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

308 GCM
RA 300412012407

NOME

GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: SEBASTIAO DE ALMEIDA

MÃE: ALICE CAVALCANTE DE ALMEIDA

DATA NASC.

NATURALIDADE

11Jun68 Rondonópolis-MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 01/10/86
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO
CONTINGENTE.

COMANDANTE OU CHEFE

Carlos Alberto Müller - Pres. CS 14

P.I. 07

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO

11/06/68

Nº INSCRIÇÃO

69669218 64

D.V.

ZONA

SEÇÃO

002

0020

MUNICÍPIO / UF

GUIRATINGA/MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

17/08/25

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E AÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei de dezembro de 1994.

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de

R\$ 1,00			R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	NAT DE DESP	FI	VALOR	
Projeto Pantanal	349035	118	32.621	
TOTAL			32.621	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

PORTARIA N° 80 SEPLAN CPO, FEDE, AGOSTO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 11 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 15.238, de 28 de dezembro de 1994.

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de

R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DE DESP	VALOR
021.2.005	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319016	20.000
TAL			20.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 84 SEPLAN/CPO 15 DE AGOSTO DE 1.995

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
DENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º
do art. 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei
de 28 de dezembro de 1.994.

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de
do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
DENAÇÃO GERAL, conforme discriminação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		NAT. DE DESP.	FT	VALOR
12.157	Coordenação de Projetos Especiais	349030	100	202.470
A L		349039	100	188.575
				391.045

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 85 SEPLAN/CPO 15 DE AGOSTO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 11 de dezembro de 1994,

ACRÉSCIMO		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT VALOR
04.202	Regularização, Racionalização e		
03.77.456.1.204	Controle das Atividades Minerais	349030	114 19.247
	PRODEAGRO	349039	114 101.137
TOTAL			120.384

REDUÇÃO			R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	QT.	VALOR
04 202	Regularização, Racionalização e			
03.77.456.1.204	Controle das Atividades Minerárias -	349033	114	73.508
	PRODEAGRO	349036	114	46.876
TOTAL				120.384

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.


CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- COMUNICADO.

Comencemos para conhecimento público que foram desligados dos arquivos desta Comissão, à partir de 1965-66, tendo em vista que registros contra eles foram considerados muitos, com base no artigo 3º, inciso II, e parágrafo 1º, do Regulamento Federal de 1.980, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01 - ADELSON BOTELO DE MATOS	003090.3
02 - ADEMIR SOARES OLIVEIRAS	003543.7
03 - ADILELIS DE CARVALHO	003561.2
04 - ALAIDE BOWE KUNZLER	003550.0
05 - ALEXANDRA ANDREA BARRETO DE CAMPOS	003330.7
06 - ALICE CRISTINA DE MATOS	003555.0
07 - ANA MARIA LOPES TOLEDO	003561.7
08 - ANTONIO MUNES DE CARVALHO	003566.6
09 - ANTONIA ROMANIN CUSTODIO	003603.0
10 - ANTONIL OONES DA COSTA	003560.0
11 - APARECIDO NOISES DOS SANTOS	003570.0
12 - ARELENE BEMEDITA MARQUES DE AMARANTE	003230.1
13 - ARLINDO TEIXEIRA JUNIOR	003504.4
14 - ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA	003500.0
15 - ANTONIO TAQUES MARTINS	003000.1
16 - BEMEDITO DO BON DESPACHO	003204.6
17 - BEMEDITO RIBEIRO DA COSTA	003091.0
18 - BEMEDITO SERGIO FIGUEI	003240.9
19 - CARLOS ANTONIO SERRA DOMALVES	003605.4
20 - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	003165.4
21 - CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA	003241.7
22 - CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA	003501.5
23 - CYBELE RUSSINI	002470.6
24 - DEWILSON MARTINS PERES	003604.7
25 - DIONEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	003105.0
26 - DULCILENE DE SOUZA STROBEL	003637.0
27 - EDESTO CARDOSO CARVALHO	003077.0
28 - VILSON FERREIRA DE SOUZA	003004.5
29 - ELIETE DA COSTA PEREIRA	003655.7
30 - ELPIDIO OMOFRE CLARO	003607.1
31 - ELVIRA FORTES MANSUR BOMILAI	003600.0
32 - ENZO LEITE DE OLIVEIRA	003605.4
33 - EUDACIO ANTONIO DUARTE	003670.7
34 - FRANCISCO NORONHA MENDES	003531.0
35 - FRANKLIN MANOEL DE ARRUDA CASTRO	003601.0
36 - GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	003610.0
37 - GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA	003000.5
38 - GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	003000.3
39 - GIOVANI LEÃO OLIVEIRO	003033.3
40 - GONCALINA MARGARIDA CUNHO	003000.5
41 - GUARACÁ CORREA GABRIEL	003037.0
42 - GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO	003604.4
43 - WILSON CESAR PEREIRA SEGÓVIA	003013.9
44 - HELIO ANTUNES BRANDAO FILHO	003043.3
45 - HERMES PAIVA SERRA	003700.9
46 - ILSOY FERNANDES SANCHES	003700.4
47 - IREIA MARIA RAMOS	003710.0
48 - ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI	003701.0
49 - ITAMAR DIAS ROCHA	003100.0
50 - ITAURINO DA SILVA QUARESMA	003704.3
51 - JAIR BORGES DE SOUZA	003010.7
52 - JANE MARIS MULLER BECK	003004.1
53 - JANE RIBEIRA FRANZOI	003607.0
54 - JANTZETE DIAS OONES DE ARRUDA	

35 - JESUS CINEMA COELHO
36 - LIDIAN BERTOLI FILMO
37 - JOAO BOSCO MOREIRA BRITO
38 - JOAO DOMINGOS CARLOS
39 - JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA
40 - JOAO MARCO SOLCI
41 - JOAQUIM ANTONIO JORGE
42 - JOSE ALBERTO MANUEL BOMAL
43 - JOSE DOMINGOS DE FRANÇA
44 - JOSE ESTEPILO DE BARROS
45 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILMO
46 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA
47 - LAINE DE AMORADE E SILVA
48 - LAURISTELA OUTIMARES ARAUJO
49 - LEITE MARCIA JORGE DE OLIVEIRA
50 - LEMIS CECILIA OLIVEIRA DE CARVALHO
51 - LEOPOLDO SORIANO AMORIM FILMO
52 - LUCILENE ERNESTA DO CARMO
53 - LUIZ FERNANDO ROZO MEDVEDOFF
54 - LUIZ HENRIQUE ACOQUEIRA NOVOES
55 - MARCIA LUIS GORGES DA SILVA
56 - MARCIA LUIZA DO AMARAL
57 - MARCITO DO AMARAL
58 - MARCIO CIRIACO DA SILVA
59 - MARCIORNEI JOSE CURVO DE MORAES
60 - MARCOS POVOA JUCA
61 - MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUZA
62 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA SIEM
63 - MARIA BEMEDITA DE MORAIS
64 - MARIA CRISTINA NETRELLER MEVES
65 - MARIA CRISTINA BRITO FERREIRA
66 - MARIA HELENA HELLO
67 - MARIA EVANGELINE DA PAZ SILVA
68 - MARIANGELA SAGIORATTO
69 - MARIANGELI FERREIRA LEMES
70 - MARILTA SANTOS LOPES
71 - MARIO CESAR ROTEIRO ROMDON
72 - MARIO CARLOS CARVALHO CRUSIO
73 - MARILENE TEVEDAHUEL
74 - MARIO DE CASTRO E SILVA
75 - MARILECIA FERNANDES DA SILVA
76 - MAURICIO LUIZ DE ARRUDA
77 - MARIO DE MORAES BARROS
78 - WILTON BORGES DE FLORESTINO
79 - WALLACE MINES VELOSO
80 - MEISE DE SOUZA PINTO
81 - MELITA RAMOS TOLEDO
82 - MEUSA MARIA CORREIA PRIMEIRO
83 - MEYTON RUIZ DA COSTA E FARIAS
84 - MILEY PINHO
85 - MIU FERREIRA DA CUNHA
86 - MELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
87 - OSMAEL PEREIRA DE SOUZA
88 - OSMAR DE CARVALHO
89 - OSVALDO TIMCO
90 - OTHON JAIR DE BARROS
91 - PAULO WEBER CAMPOS LEMOS
92 - PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR
93 - RAQUEL APARECIDA MARCOS
94 - REINALDO ROCHA
95 - RENATO GATFAS OUBO
96 - REQUILIDA MORGAN
97 - RITA DE CASSIA DA SILVA E. AYORA
98 - RITA MARCIA CERQUEIRA F. BRAGA
99 - RONSON LEITE SILVA
100 - ROSARI ARRUDA REIS
101 - SALVADOR MIRANDA COSTA MARQUES
102 - SALVADOR SANTOS PINTO
103 - SEBASTIAO CESAR DE MATOS
104 - SEBASTIAO FERREIRA FILMO
105 - SERGIO LUIZ FERNANDES
106 - SERGIO MEVES
107 - SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA
108 - SONIA MARIA DIAS DA SILVA
109 - SUELY BEMEDITA DE MORAES
110 - TATIA APARECIDA DA SILVA
111 - TEREZINHA DE ALBUQUERQUE GARCIA
112 - WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS
113 - VALERIA LUCIA DA SILVA
114 - VANILZA SILVA DE OLIVEIRA
115 - VICENTE ANTONIO DO NASCIMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSAPÁ VIEIRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Chefe da 329 CIRETRAN do Polício de Asfalto, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 13 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

HERMES LOMES DE ABREU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RUIRIO DINIZ** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Chefe da Divisão de Coordenadoria do Capital, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 13 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

HERMES LOMES DE ABREU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ODILIA DUTRA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente do Gabinete, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 13 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

HERMES LOMES DE ABREU

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SCARLENE MARIA TIEPES TELLES DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente do Gabinete do Estado de Mato Grosso - IPENAT, a partir de 01.06.95.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar o senhor **EDUARDO HENRIQUE DE MORAES**, matrícula funcional nº 0000310, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Inativos e Pensionistas, da Coordenadoria de Previdência, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPENAT.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve confirmar a senhora **REGINA NATALINA FIGUEIREDO BASTOS**, matrícula funcional nº 0002240, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Auxílio Previdenciário da Coordenadoria de Previdência, do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPENAT.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Ato Governamental publicado no D.O.F. de 13/03/95, § 1º, que nomeou para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, de Assessor da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, Sr. **EDMUNDO MARQUES LIMA FILHO**, a partir de 07 de março de 1995.

Ordem de 12;

a partir de 07 de março de 1995.

Levi de Freitas

a partir de 08 de fevereiro de 1995.

Palácio Paqueta, 17 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDSON CARDOSO CAVALLINI** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Chefe da 329 CIRETRAN do Polício de Asfalto, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MÁRCIA INÊS BORGES DA SILVA**, a partir de 16 de maio de 1995, a ato que colocou a Senhora **MÁRCIA INÊS BORGES DA SILVA**, à disposição do Senado Federal - Gabinete do Senador João Pinheiro, publicado no DOE de 1 de março de 1995, § 1º.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GEORGE LOUIZ DE ALMEIDA**, a partir de 16 de maio de 1995, a ato que colocou a Senhora **GEORGE LOUIZ DE ALMEIDA**, à disposição da Câmara dos Deputados - Gabinete do Deputado Federal Augustinho Freitas, publicado no DOE de 16 de março de 1995, § 1º.

Palácio Paqueta, em Cuiabá, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **FERNAN DO LOIS SIQUEIRA CALDAS**, Técnico em Contabilidade, Referência "27", lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.95.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **LOUIZ POSSIDONIO DO NASCIMENTO LIMA**, Motorista, Referência "27", Matrícula nº 16440011, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.95.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **JAIR RODRIGUES DE CARVALHO**, Engenheiro Agrônomo, Referência "27", Matrícula nº 16440011, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **EDMUNDO MARQUES LIMA FILHO**, a partir de 07 de março de 1995, a ato que colocou a Senhora **EDMUNDO MARQUES LIMA FILHO**, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **VALDEVINO ORLANDO MOREIRA**, Motorista, Referência "27", Matrícula nº 16440011, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **SEBASTIÃO TULLIO MOURIS JACON**, Agente Administrativo, Referência "27", Matrícula nº 16440011, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **OSVALDO JOAQUIM LOUREIRO**, Auxiliar Administrativo, Referência "27", Matrícula nº 16440011, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **EDMUNDO MARQUES LIMA FILHO**, a partir de 07 de março de 1995, a ato que colocou a Senhora **EDMUNDO MARQUES LIMA FILHO**, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **EDMUNDO MARQUES LIMA FILHO**, a partir de 07 de março de 1995, a ato que colocou a Senhora **EDMUNDO MARQUES LIMA FILHO**, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o servidor **EDMUNDO MARQUES LIMA FILHO**, a partir de 07 de março de 1995, a ato que colocou a Senhora **EDMUNDO MARQUES LIMA FILHO**, à disposição da Imprensa Oficial do Estado - IOMAT, sem ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Junho de 1995.

Palácio Paqueta, em Cuiabá-MT, 16 de Junho de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **MARIA DE LOURDES CAPELARI RÖHLER**, matrícula funcional nº 44160014, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessoria, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 1.995.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

Março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **WILCE CURSIA DA ROCHA**, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadoria da Escola de Serviço Público da Secretaria de Estado de Administração, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

Março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **WILCE CURSIA DA ROCHA**, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Estudos Arquivísticos, da Coordenadoria do Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 20.02.95.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

Março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **OLGA NEVES BARBOSA FRAGA**, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Cargos e Legislação da Coordenadoria Geral do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01.03.95.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

Março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **JOSELENE DE MENEZES**, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistentes de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

Março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **JOSELENE DE MENEZES**, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistentes de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01.03.95.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

Março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

- Da Secretaria de Estado de Saúde:
- João Heringer Muller Neto - Titular
- Vanja Aguiar da Rocha - Suplente
- Da Fundação de Promoção Social - FPO-SOL:
- Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira - Titular
- Isabel Silvana M. Antunes Maciel - Suplente
- Da Casa Civil do Governador:
- Carlos Pedro Alves dos Santos - Titular
- Maria Cristina Figueiredo Pass de Barros - Suplente

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO PASS DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **MARIA WELTER**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-02, como Chefe da Divisão de Administração Hospitalar, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 16.03.95.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 17 de

março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO PASS DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **MARIA WELTER**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-02, como Chefe da Divisão de Administração Hospitalar, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 16.03.95.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.103.423-1/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, em parte, o Ato Governamental de 15.04.94, publicado no Diário Oficial da mesma data (Processo nº 0.001.644-2/94-SAD), referente à Aposentadoria do Senhor **BENEDITO PAULO SAMPAIO**, 187.871-ESP/MT, na Categoria Funcional de Assistentes de Administração, Referência "18", quando em atividade na Casa Civil do Governo, nesta Capital, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, acrescentando-lhe, porém, o valor das horas suplementares trabalhadas, nos termos do inciso XXXVI, do Art. 54, da Constituição Federal, do Art. 59, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e da Súmula nº 16, do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de

1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO PASS DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.111.539-1/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, nos termos da alínea "c", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do Art. 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c" inciso III, do Art. 213, acrescentando a vantagem do Art. 220, ambos da Lei Complementar nº 004, de 15.10.90, e da alínea "b", Parágrafo Único, do Art. 140, da Constituição Estadual, com proventos proporcionais, a Sra. **ELDA BENEDETA DE OLIVEIRA SILVA**, RG nº 061.842-ESP/MT, na Categoria Funcional de Assistentes Sociais, Referência "19", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.390, de 12.03.90-D.O. de 12.03.90 em quadrado no Plano de Cargos, Carreiras e Salários pelo Decreto nº 1.787, de 04.08.92 - D.O. de 04.08.92, lotada no Departamento de Visão e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - DVOP/MT, nesta Capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.110.419-2/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, nos termos do Ato Governamental de 15.04.94, publicado no Diário Oficial da mesma data (Processo nº 0.001.644-2/94-SAD), referente à Aposentadoria do Senhor **BENEDITO PAULO SAMPAIO**, 187.871-ESP/MT, na Categoria Funcional de Assistentes de Administração, Referência "18", quando em atividade na Casa Civil do Governo, nesta Capital, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, acrescentando-lhe, porém, o valor das horas suplementares trabalhadas, nos termos do inciso XXXVI, do Art. 54, da Constituição Federal, do Art. 59, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e da Súmula nº 16, do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 23 SEPLAN/CPO DE 23 DE MARÇO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
14.201	Coordenação e Manutenção do Ensino	319092	121	60.000
08.44.205.2.078				60.000
TOTAL				120.000

REDUÇÃO				RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
14.201	Coordenação e Manutenção do Ensino	319011	121	60.000
08.44.205.2.078				60.000
TOTAL				120.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 24 SEPLAN/CPO DE 24 DE MARÇO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - KOMAT, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
11.301	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319014	240	8.000
03.07.023.2.005				8.000
TOTAL				16.000

REDUÇÃO				RS 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
11.301	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	240	8.000
03.07.023.2.005				8.000
TOTAL				16.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/95

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Contratado: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

Objeto: Prestação de serviços especializados de informática pelo Contratado à Contratante abrangendo desenvolvimento de organização e métodos.

Preço: Valor estimado anualmente em R\$ 10.480,00 (Dez Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Prazo: 1 (um) ano, contado de 17 de março de 1995, prorrogável por igual período.

Resgate: Anualmente pela variação dos índices do IGP-M-FGV

Recursos: Dotação orçamentária 04.07.24, projeto atividade 2114, despesas 34.90.39, e de recursos 240

Enquadramento legal: Art. 24, XVI, Lei 8.666/91 e Lei 8.81/91

Boacopado

18/4/95

*para anotações e
ficheiamento do serviço
e - sua rotinas*

S, 18/04



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/91

000505

Cuiabá - MT, 13 de junho de 1991.

Senhor Governador,

Pelo presente, vimos solicitar de Vossa Excelência a devida autorização para contratarmos para prestar serviços nesta Empresa, as seguintes pessoas:

- 01 - CELESTE MARTINS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Nível 20;
- 02 - ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Nível 18;
- 03 - SALVADOR MIRANDA C. MARQUES, Agente Administrativo, Nível 11;
- 04 - JOSÉ ALBERTO M. BUNLAI, Médico Veterinário, Nível TS-06;
- 05 - WALTER DA SILVA, Engenheiro Civil, Nível TS-06;
- 06 - MARIA INÊS B. DA SILVA, Técnica de Administração, TCD 01;
- 07 - FRANCISCO NOGUEIRA NETO, Agente Administrativo, Nível 16;
- 08 - ADMILSON NEVES PORTO, Agente Administrativo, Nível 15;
- 09 - VANY LOPES DE SOUZA, Agente Administrativo, Nível 16;
- 10 - MARIA IVANILDE P. SILVA, Agente Administrativo, Nível 17;

EXMO. SR.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO

N E S T A/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSODECLARAÇÃORef: GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

CTPS: 04.571

SÉRIE: 00002/MT

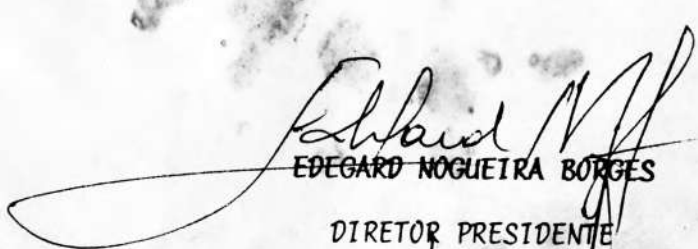
RG: 519.673/MT

CPF: 828.839.001-91

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi em 13/08/95
a C.T.P.S. do F.G.T.S.
do F.G.T.S.


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIPR	DATA	18.06.91
PARA	DIAF	N.º DA C.	291
ASSUNTO	Senhor Diretor, Pela presente, solicito providenciar a contratação dos seguintes servidores: • PAULO AFONSO DE SOUZA, agente administrativo - nível 18, para ser colocado à disposição da CEMAT sem ônus para a CODEMAT; • MARCELO ALONSO ALONSO ^{LEMES} , agente administrativo - nível 18 para ser lotado no DAM/CEA/DIOP, a partir do dia 1º de junho' do corrente; • BISMARCK MAMED DE OLIVEIRA, agente administrativo nível 17, para ser lotado no DDR/DIOP; • GEORGE L. ALMEIDA, agente administrativo, nível 17 para ser lotado no setor de manutenção;		
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIPR	DATA	18.06.91
PARA	DIAF	N.º DA C. I.	291

ASSUNTO

(Continuação)

× ADALBERTO BARROS, agente administrativo, nível 11, para ser lotado no Projeto ~~Ra~~ção em Cáceres;

JOSEFINA LEAL FANAIA MENDES, agente administrativo nível 11, para ser colocada à disposição do SINE/CÁCERES, com ônus para a CODEMAT.

Atenciosamente,

JUAREZ TOLEDO PIZZA

Diretor Presidente.

ENVIADO POR
JUAREZ TOLEDO PIZZADESTINADO A
RICARTE DE FREITAS JÚNIORRECEBIDA
EM



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

COD
Protocolo N° 2.630/91
Processo N° 2.331/91
Data 07 91
Serviço do T

OF/SCCC/1468/91.

Cuiabá, 02 de julho de 1991.

Senhor Diretor,

Cumpre-nos informar à Vossa Senhoria que o Sr. **GEORGE LUIZ DE ALMEIDA** tem comparecido e prestado seus serviços regularmente junto à **Casa Civil** do Governo do Estado de Mato Grosso, desde o dia **1º de junho de 1991**.

Mediante tal fato solicitamos que Vossa Senhoria faça incluir o nome do referido funcionário na folha de pagamento, à partir do dia **1º de junho de 1991**.

Sendo o que se apresenta para o momento, re-novo protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

~~Secretário-Chefe da Casa Civil~~

Ilmo Sr.

Dr. JOSÉ BENEDITO CANELLAS

MD. Diretor-Superintendente da CODEMAT

N E S T A/

. /bbff.

Parcel récemment
acquise

200
97.2

CODEMAT
Protocolo N° <u>2491/91</u>
Processo N° <u>2201/91</u>
Data <u>20/06/91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.491/91

Nº PROCESSO: 2201/91

DATA, 20 / 06 / 91

INTERESSADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, O FUNCIONÁRIO GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, NO PERÍODO DE 20 a 26 DO CORRENTE MÊS, CONF. OF. Nº 1272/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF/SCCC/ 1272/91

Cuiabá, 20 de junho de 1991.



Senhor Diretor Presidente,



Vimos, pelo presente, solicitar de V. Sa. que de digne colocar a disposição desta Casa Civil o funcionário **George Luiz de Almeida**, no período de 20 a 26 do corrente mês, onde o mesmo estará prestando serviços de interesse do Estado.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a /

OFD/vbf.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
02
Sils

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.201/91

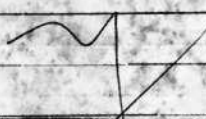
DE 20 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do DIAR
para conhecimento. Autorizo a solicitação
Em 20-06-91


Juarez Toledo Pizza

Diretor Presidente

A Pres/Dir
Para conhecimento do despacho acima
Em 24/06/91

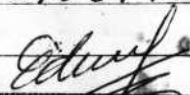


Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

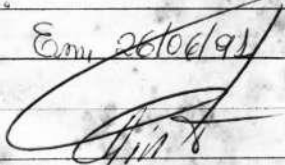
Para providências
Em 25/06/91


Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Do SEAR

Para conhecimento, anotações e providências necessá-
rias.

Em 26/06/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 2.630/91
Processo N° 2.331/91
02 / 07 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 2.630/91

Nº PROCESSO : 2.331/91

DATA, 02 / 07 / 91

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA INCLUIR O NOME DO SR. GEORGE LUIZ DE ALMEIDA NA FOLHA DE PAGAMENTO A PARTIR DE 1º DE JUNHO/91, CONFORME OF. Nº 1.468/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

COD	
Protocolo Nº	2.630/91
Processo Nº	2.331/91
Data	02, 07 91
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº 01
Sili

OF/SCCC/1468/91.

Cuiabá, 02 de julho de 1991.

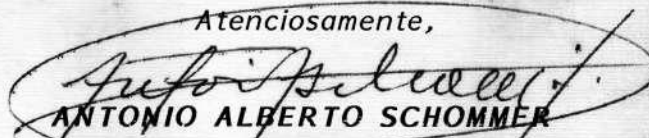
Senhor Diretor,

Cumpre-nos informar à Vossa Senhoria que o **Sr. GEORGE LUIZ DE ALMEIDA** tem comparecido e prestado seus serviços regularmente junto à **Casa Civil** do Governo do Estado de Mato Grosso, desde o dia **1º de junho de 1991**.

Mediante tal fato solicitamos que Vossa Senhoria faça incluir o nome do referido funcionário na folha de pagamento, à partir do dia **1º de junho de 1991**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. JOSÉ BENEDITO CANELLAS

MD. Diretor-Superintendente da CODEMAT

N E S T A /

./bbff.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.331/91

DE 02 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DIAF

Para as devidas providências conforme
solicitação do Secretário - Chefe da Casa Civil.

Em 03.07.91.

José Benedito Canellas

Diretor Superintendente

CODEMAT

A
CEA/DIAF
p/ providências
08.07.91

Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

P/

DRH

Para providências necessárias

Em 09/07/91

Edwiges Mirlan de Barros Provatli

Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT

Do SERH

Para conhecimento e providências

Em 12/07/91

Vilardo de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

= CODEMAT =

CODEMAT
Protocolo Nº 2.841/91
Processo Nº 2.527/91
Data 17/07/91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 2.841/91

Nº PROCESSO : 2.527/91

DATA, 17 / 07 / 91

INTERESSADO

GOVERNO DO ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR O SERVIDOR GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, A DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL COM ÔNUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, CONF. OF. Nº 714/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR



OF/SCGG/714/91

Cuiabá, 16 de Julho de 1991.



Senhor Diretor,

Através do presente solicito a V. Sa, colocar o servidor **GEORGE LUIZ DE ALMEIDA** - Agente Administrativo Nível - 17, à disposição da Casa Civil com ônus para origem.

Certo do pronto atendimento ao nosso pedido, antecipo os meus agradecimentos.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

ILMO SR.

Dr. **RICARTE FREITAS JUNIOR**

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

Nesta



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.527/91

DE 17 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CEA/DIAR
p/ providências
22.07.91
D. Costa

Alcides do Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODMAT

A'

DRH

Para providências necessárias
Em 23/07/91

Edwiges
Edwiges Mariotti de Barros Propatti

Coordenadora CEA / DIAR

CODMAT

do SERH

Para encaminhamento e providências

Em 25/07/91

Vilazir de Almeida Pinto
Vilazir de Almeida Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODMAT —

do SEAS

p/ conhecimento e providências necessárias.

Em 29/07/91

Jurema
Jurema de Moraes

Chefe do Setor de Relações Humanas

— CODMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº.

/91

000705

Cuiabá, 24 de julho de 1991.

Ilmº. Sr.

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

MD. Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

N E S T A/

Senhor Secretário

Tendo em vista o que consta no Processo Nº 2.527/91 - Codemat, estamos apresentando à V. Sª. o servidor GEORGE LUIZ DE ALMEIDA - Agente Administrativo Nível - 17, colocado à disposição da Casa Civil, a partir de 22/jul/91, transato.

Informamos ainda que, para evitar problemas de ordem administrativa no Setor de Pessoal, o Atestado de Frequência do referido servidor, deverá ser enviado à Diretoria Administrativa Financeira da Companhia, até o dia 20 de cada mês.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe protestos da nossa consideração apreço.

JOSÉ BENEDITO CANELLAS
Diretor Superintendente

RICARDO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Administrativo Financeiro

DRH/glo.



CODEMAT
Protocolo Nº <u>172/95</u>
Processo Nº <u>— + —</u>
Data <u>24.01.95</u>
<u>Madeira</u>
Serviço de Protocolo



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Of. nº 010/95 - SECOM.

Cuiabá-MT., 23 de Janeiro de 1.995.

Exmo Sr.

EDGARD NOGUEIRA BORGES

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

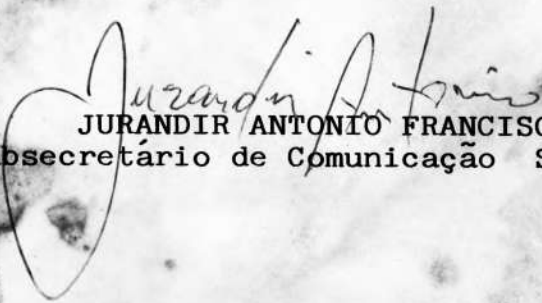
N E S T A /

Prezado Diretor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência., pa
ra fazer retornar a essa empresa o Servidor GEORGE LUIZ DE
ALMEIDA - Agente Administrativo, que se encontrava a disposi
ção desta secretaria, queremos expressar os nossos agradecimen
tos pelos relevantes serviços profissionais prestados pelo ci
tado servidor a esta secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para
apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JURANDIR ANTONIO FRANCISCO
Subsecretário de Comunicação Social

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº. 172/95

DE 24 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em, 24/01/95**Edegard Nogueira Borges*Diretor Presidente
CODEMAT*A C.R.H.:**Para anotação na ficha funcional e
informar a respeito da situação do
referido servidor.**Em 26.01.95**Benedito Francisco de Almeida*Diretor Administrativo
CODEMAT*A Dire. de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 27/01/95**Benedito*

Coordenador de Res. Humanos

*A C.R.H.**Informamos a V.Sa. que o servidor é
funcionário desta Cic., desde 01/06/94, no cargo
de Ag. Adm. Grupo Ocupacional II - nível - 03, colocado
à disposição do Casa Civil/SECON a partir de
23/07/94, sem ônus para esta Empresa.**Em 31/01/95**Benedito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



189
172/95



Nº PROTOCOLO: 172/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 24 / 01 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO

RETORNA O SERVIDOR GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DAQUELA SECRETARIA., CONFORME OFÍCIO Nº.010/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LANÇADO NA
FICHA FUNDADA
LEITADO, 01/02, 1995
NO MATO.

PROTÓTIPO
COMUNICAÇÃO
Fl. 01

Nº PROTOCOLO: 319/95

Nº PROCESSO: 189/95

DATA, 07 / 02 / 95

INTERESSADO

GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DE SUAS FÉRIAS DE 01/07/95 À 01/08/95 PARA
08/02/95 À 08/03/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

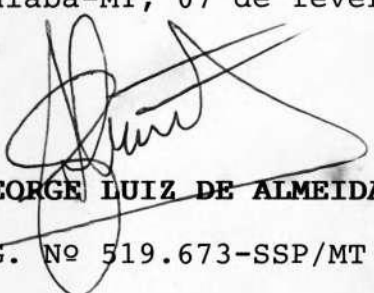
Ilmo. Sr. Benedito Francisco de Almeida
Mui Digno Diretor Administrativo da CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N. 319/95
Processo N. 189/95
Data 02 02 95
Serviço de Protocolo

GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, Agente Administrativo, dessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª. a antecipação de suas férias de 01.07. à 01.08.95 para 08.02. à 08.03.95.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 1995.


GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

RG. Nº 519.673-SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 189/95

DE 07 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A' C.R.H.:**Para conhecimento e informação a respeito do solicitado pelo requerente.**Em 08.02.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Dir. de Reg. Acompanhamento*
*for informar situação funcional do servidor**Em 09/12/95**Amadeu*
*C.R.H.**A' C.R.H.**Suplementando o V.S. que o requerente é servidor deste C.R.H. desde 10/06/91, no cargo de Sf. adm. Grupo Ocupacional II - no Nível 03 "A" e foi colocado a disposição da Sec. de Estado do Planejamento e Orçamento, em 24/07/91, para este emprego, conforme Of. nº 00705 de 24/07/91 deste C.R.H.**E quanto a solicitação em parte informamos que nos finais do período 94/95, está marcada para julho/95, escala de férias.**Em 13/02/95**Ana Lúcia Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*Do Diretor Administrativo*
Face a informação da Dir. Reg. Acompanhamento,
*submeto à apreciação de V.S.**Em 13/12/95**Amadeu F. Romão*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. de Reg. Acompanhamento
p/ cumprimento os despachos do Diretor Adminis-
trativo.

Em 20/12/95

Amadeu M. Campos de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE

para ser encaminhado ao interessado, anotando
na ficha física e anexar

21/02/95

mark
IRA

Trabalho em vista que o
servidor suscitou-se lotado
p/ na SGC.

Arquivo na data

06/3/95

gla

OK 119

P-189
6-10

Nº PROTOCOLO: 726/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 09 / 03 / 95

DATA - 18.05.95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.138.437-6

sr. Liberto disse p/ arquivar este processo

INTERESSADO

SECRETARIA D ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR GEORGE LUIZ DE ALMEIDA,
CONFORME OF. Nº 211/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Administração
Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso



OF. Nº 211/95.IPEMAT

Cuiabá-MT, 09 de março de 1995.

CODEMAT	
Protocolo Nº	726/95
Processo Nº	- + -
Data	09/03/95
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, estamos nos dirigindo a V.Sª. para solicitar a sua especial atenção, no sentido de colocar o servidor GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 26.840, à disposição deste Instituto, com ônus para o órgão de origem à partir desta data.

Esta solicitação prende-se ao fato de que o referido servidor está concluindo o curso superior em Comunicação Social e este órgão necessita de um profissional da área.

Contando com a sua total acolhida a esta solicitação, subscrevemo-nos.

DATA 18-05-95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.437-6

THIERS FERREIRA
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

DR. EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ-MT

Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás - CPA - Cuiabá/MT
Cep.: 78.050-970 - Tel.: (065) 313-2127 / 313-2441 - CGC: 03021771/0001-53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFOTOCOPIA
CODMAT
100
11/03/95

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROTOCOLO Nº 726/95 DE 09 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e verificar a possibilidade de atendimento.**Em 09/03/95**[Assinatura]*
Edegar Aparecida Borges
Diretor Presidente
CODEMAT*A.C.R.H.:**Para conhecimento e providências cabíveis. O referido servidor estava em disponibilidade junto à A.M. Municípios tendo sido devolvido através do processo protocolado sob nº 769/95. Com urgência encaminhado.**Em 13.03.95**[Assinatura]*
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Salário Base : 485,30

Adicional : 29,32

Total : 514,42

A=C.R.H.

Informamos a V.Sa., que o servidor foi admitido em 10.06.91 na Função de Agente Administrativo, hoje no Nível 03 contratado através da CI nº 291/91-DIPR, para prestar seus serviços na SEDE.

Em 10.06.91, foi a disposição da Casa Civil/SECON através do Ofício nº 0765/1, com ônus para esta Cia., e devolvido em 23.01.95 encontra-se lotado na C.A.A desta Cia.

[Assinatura]
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A' C. R. H.

Teuato em virtude ATO Governamental
de 24/03/95, publicado no D. Oficial do município
data página 03, devolvendo o Ato o seguinte
Processo para conhecimento

em 07/06/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

AO Diretor Administrativo
Conforme despacho supra, da D. R. H., encaminhado
nos o presente, para conhecimento e apreciação
de V. Sã.

Em: 06-06-95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C. R. H.:
Para comunicar, por ofício, ao Diretor Presi-
dente do IPEMAT de que o servidor cuja solicita-
ção, aliás, cuja disponibilidade foi solicitada
foi colocado à disposição do gabinete do Se-
nador Federal Augustinho Freitas, conforme Ato
Governamental publicado no Diário Oficial de 24.03.95.
Em 06.06.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A C. R. H.

P/ Arquivo. Em 27.06.95

A Div. de Registro e Acompanhamento
P/ arquivar, conf. despacho acima.
Em 27/6/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

24 DE MARÇO DE 1.995.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 03

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora MARIA DE LOURDES CAPURIM MULLER, matrícula funcional nº 464160014, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 1.995.

Março de 1995.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora NEREA NUNES, RG: nº 379.480 - SSP/MT, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora da Coordenadoria da Escola de Serviços Públicos da Secretaria de Estado de Administração, a partir desta data.

Março de 1995.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor HEITOR CORRÊA DA ROCHA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Estudos Arquivísticos, da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 26.02.95.

Março de 1995

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

De Presidente do Senado do Estado:
Felix Strubling Muller Neto - Titular
Vera Jorgette Barros - Suplente

De Presidente do Tribunal de Contas - TAC-SC:
Thales Pinheiro Figueiredo de Oliveira - Titular
Isabel Silveira M. Antunes Mendes - Suplente

De Chefe Civil do Governo:
Carlos Pedro Alves dos Santos - Titular
Maria Cristina Figueiredo Paes de Barros - Suplente

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
ANTONIO PAES DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora NEREA NUNES, para ocupar o cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-4, no cargo de Divisão de Administração Hospitalar, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 16.03.95.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 17 de
março de 1995.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
NEREA NUNES MULLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora MARIA DE LOURDES CAPURIM MULLER NETO, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora da Coordenadoria da Escola de Serviços Públicos da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 26.02.95.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
NEREA NUNES MULLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora MARIA DE LOURDES CAPURIM MULLER NETO, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora da Coordenadoria da Escola de Serviços Públicos da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 26.02.95.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

[Assinatura]
LEVI DE FREITAS

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 23 SEPLAN/CPO DE 23 DE MARÇO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Desdobramento de Despesa do Órgão FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme discriminação, abaixo:

ACRÉSCIMO

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
14.201	Coordenação e Manutenção do Ensino	319092	121	60.000
08.44.205.2.078				
TOTAL				60.000

REDUÇÃO

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
14.201	Coordenação e Manutenção do Ensino	319011	121	60.000
08.44.205.2.078				
TOTAL				60.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 24 SEPLAN/CPO DE 24 DE MARÇO DE 1.995

Nº PROTOCOLO: 769/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

189/10

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR GEORGE LUIZ DE ALMEIDA.

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LUIZ GUSTAVO
FICHA DANIEL
em 15.02.95



Associação Matogrossense dos Municípios

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, S/N - FONES: 644-1012 - 644-1717 - 644-1594
TELEX 652253 - FAX 6441036 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

OF. AMM SUPERINTENDÊNCIA.

Cuiabá-MT, 10 de março de 1995.

Ao
Ilmo Sr.
BENEDITO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo
CODEMAT

C O D E M A T	
Protocolo N°	769/95
Processo N°	— x —
Data	10, 03, 95
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Prezado Senhor,

Conforme determinação do Dec. n° 24, de 08 de fevereiro de 1995, estamos devolvendo o servidor desta Empresa Sr. GEORGE LUIZ DE ALMEIDA. Renovamos os nossos votos de real consideração e apreço.

Atenciosamente

[Assinatura]
ADJAIME RAMOS DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
AMM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROT. 769/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

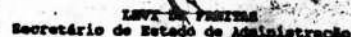
DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Toma conhecimento e providências cabíveis.
Em 13.03.95**Em tempo: Conforme processo protocolado sob nº 726/95,
o IPEMAT está solicitando a dispo-
nibilidade do referido servidor.**Em 13.03.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*À Div. de Salários e Encargos/Reg. Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e Arquivo. O servidor
passa a disposição do Dep. Augustinho Freitas, conf. do Governamental.
(Bo.O.E 24/3/95)**Em 27/3/95**Amadeu A. Pompeu de Castro*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Lançado em Ficha Financeira
em 14.05.95.**Drigo**290**para anotações na ficha funcional do servidor
observando a publicação no D. Oficial de 24/03/95
copiar em curso e posterior arquivar na
sua pasta**3176057 ES**Ana Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **MARIA DE LOURDES CAPELARI REZAS**, matrícula funcional nº 464180014, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 1.995.

Março de 1995.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

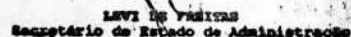

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **SILKE MARIA NOTHEM**, RG: nº 379.480 - SSP/MT, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador da Coordenadoria de Escola de Serviços Públicos da Secretaria de Estado de Administração, a partir desta data.

Março de 1995.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

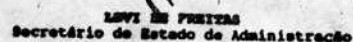

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor **HEITOR CORREIA DA ROCHA**, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Estudos Arquivísticos, da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 20.02.95.

Março de 1995

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **CRIS**

De Secretaria de Estado de Saúde:
Júlio Strabing Muller Neto - Titular
Vanja Juguirha Bonha - Suplente

De Fundação de Promoção Social - FPM-SOBT:
Thelma Pinental Figueiredo de Oliveira - Titular
Isabel Silvana M. Antunes Magalhães - Suplente

De Casa Civil do Governador:
Carlos Pedro Alves dos Santos - Titular
Maria Cristina Figueiredo Pass de Barros - Suplente

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

PLACERIO PASS DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **MARIA WILSON**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-02, como Chefe da Divisão de Administração Hospitalar, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 16.03.95.

março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

JULIO STRABING MULLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **CRIS**, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe da Divisão de Estudos Arquivísticos, da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 20.02.95.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

CRIS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora **CRIS**

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

LEVI DE FREITAS

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 25 SEPLAN/CO DE 24 DE MARÇO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

1. - Promover as alterações do Quadro de Desdobramento da Despesa do Órgão FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO			R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
14.201	Coordenação e Manutenção do Ensino	319092	121	60.000
08.44.205.2.078				
TOTAL				60.000

REDUÇÃO		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
14.201	Coordenação e Manutenção do Ensino	319011	121	60.000
08.44.205.2.078				
TOTAL				60.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 24 SEPLAN/CO DE 24 DE MARÇO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



Nº PROTOCOLO: 1.004/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 27 / 03 / 95

189/10

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SR. GOVERNADOR COLOCOU À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, O SERVIDOR GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, CONFORME OFÍCIO Nº 678 / 95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Luan Guedes na
Ficha Funcionário
do Servidor
em 18/03/95*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO nº 678 /SCCC/95.

Cuiabá, 27 de março de 1995.

C O D E M A T	
Protocolo N.º	1004/95.
Processo N.º	— 4 —
Data	27 03 95.
M. Carlos Augusto	
Assinatura do Protocolante	

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria que, através de ato governamental publicado no Diário Oficial de 24 de março de 1995, Sua Excelência o Senhor Governador colocou à disposição da Câmara dos Deputados - Gabinete do Deputado **Augustinho Freitas**, o servidor dessa Companhia **George Luiz de Almeida**, nos termos da Lei nº 5.103/86.

Aproveito o ensejo para expressar a Vossa Senhoria protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


p/ **ANTERO PAES DE BARROS NETO**
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilustríssimo Senhor

Doutor **EDGAR NOGUEIRA BORGES**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N e s t a.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROTOCOLO Nº 1.004/95

DE 27 / 03 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 27/03/95**Edegar Magalhães Borges*
Diretor Presid. n.º
CODEMAT*C.R.H.:**Para conhecimento e demais providências
cabíveis.**Em 28.03.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Dir. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
p/ conhecimento anotações e arquivos. Anexamos fe-
jocópia do D.O.E de 24/3/95 contendo o Ato
Governamental.**Em 29/3/95**Amadeu A. Bonfatti*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Lausado em Ficha Financeira em
14.03.95**Luigi**- DRO**para anotações na ficha funcional do servidor
obtemando o Proc. 769/95 que diz o mesmo em
potentes arquivo na pasta do mesmo**Em 17/07/95**Luigi*

24 DE MARÇO DE 1.995.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 03

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora MARIA DE LOURDES CAPELARI RIBEIRO, matrícula funcional nº 464160014, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 1.995.

Março de 1995.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

- Da Secretaria de Estado de Saúde:
Júlio Strubing Müller Neto - Titular
Vanja Jugurtha Bonas - Suplente
- Da Fundação de Promoção Social - FRO-SO:
Thelma Pimental Figueiredo de Oliveira - Titular
Isabel Givana M. Antunes Mendes - Suplente
- Da Casa Civil do Governo:
Carlos Pedro Alves dos Santos - Titular
Maria Cristina Figueiredo Pass de Barros - Suplente

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.

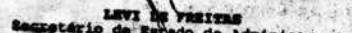

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO PASS DE BARROS NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora NILCE MARIA NOTEN, RG: nº 379.480 - SSP/MT, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora da Coordenadoria de Escola de Serviços Públicos da Secretaria de Estado de Administração, a partir desta data.

Março de 1995.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado


LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o senhor HEITOR CORRÊA DA ROCHA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Chefe de Divisão de Estudos Arquivísticos, da Coordenadoria de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 20.02.95.

Março de 1995

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 24 de


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a senhora MARIA NEUMAN, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior, nível DAS-02, como Chefe de Divisão de Administração Hospitalar, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 16.03.95.

março de 1995.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 17 de


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA


JÚLIO STRUBING MÜLLER NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Câmara dos Deputados - Gabinete do Deputado Federal Augustinho Freitas, o servidor GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, de acordo com o que dispõe o Art. 12 da Lei nº 6.103, de 18 de dezembro de 1988, a partir desta data.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

Palácio Palagás, em Cuiabá, 24 de março de 1995.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA


LEVI DE FREITAS


CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 23 SEPLAN/CPO DE 23 DE MARÇO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO

RS 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
14.201	Coordenação e Manutenção do Ensino	319092	121	60.000
08.44.205.2.078				60.000
TOTAL				60.000

REDUÇÃO

RS 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
14.201	Coordenação e Manutenção do Ensino	319011	121	60.000
08.44.205.2.078				60.000
TOTAL				60.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 24 SEPLAN/CPO DE 24 DE MARÇO DE 1.995

Almeida



Nº PROTOCOLO: 569/97

Nº PROCESSO: 569/97

DATA 29 / 07 / 97

INTERESSADO

AMM- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ASSUNTO

SOLICITA UMA DECLARAÇÃO, SE O CIDADÃO GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 1993, EXERCEU ALGUM CARGO NA CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Associação Matogrossense dos Municípios

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3920 - Fones: 644-1012 / 644-1717 / 644-1594
TELEX: 652253 - FAX: 644-1036 - CEP 78.000-070 - Cuiabá - Mato Grosso



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA CODEMAT.



A Associação Matogrossense dos Municípios- AMM, com sede nesta Capital, devidamente representada pelo seu Superintendente, Profº.Geraldo Ferreira Gomes, a fim de instruir **Ação Reclamatória Trabalhista**, Processo nº 1.113/97, que tramita na 4ª JCJ de Cuiabá, promovida por George Luiz de Almeida, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência **Requerer** o quanto segue:

- 01 - Seja informado á AMM, via Certidão ou Declaração, se o referido cidadão, **George Luiz de Almeida**, a partir do mês de Janeiro de 1.993, **exerceu algum cargo na CODEMAT**;
- 02 - Em caso positivo, durante qual ou quais períodos;
- 03 - Qual o cargo que exerceu, se comissionado ou através de contrato (prestação de serviços ou celetista);
- 04 - Se cumpria horário no órgão e qual o horário.

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 1.997.

Profº.Geraldo Ferreira Gomes
Superintendente da AMM

**CODEMAT-Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Em Liquidação**

**Ao Ilmo Professor GERALDO FERREIRA GOMES
MD. Superintendente da Associação Matogrossense dos Municípios-
AMM
NESTA**

Senhor Superintendente;

Em atendimento a solicitação expressa dessa Associação, informamos a V.Sª, que o Sr. GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, foi contratado por esta Companhia em 01/06/91, para exercer o cargo de Agente Administrativo - nível - 17, pelo Regime C.L.T., tendo sido desligado em 19/05/95, por força das disposições do Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, por não ter sido a sua contratação antecedida do necessário Concurso Público.

Informamos, mais, que o referido ex-servidor, durante o tempo de vigência do seu Contrato de Trabalho, foi colocado a disposição, nos períodos abaixo indicados dos seguintes órgãos:

- Casa Civil/Secon, a partir de 22/07/91, conforme Processo nº 2.527/91 - Ofício SCGG/714/91 e Ofício nº 000705/91-Codemat, sendo devolvido a esta Companhia em 23/01/95 conforme Protocolo nº 0172/95 - Of. nº 010/95-Secon, e, lotado na C.A.A. (sede);

- Câmara dos Deputados(Gabinete do Dep. Augustinho Freitas), a partir de 24/03/95, conforme Decreto Governamental publicado no Diário Oficial da mesma data.

É a nossa informação

Cuiabá(MT), 30 de Julho de 1 997

ODETE PINHEIRO DA SILVA
Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento em exercício

VISTO:

Jose G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Coordenador de Recursos Humanos em exercício

Recebido 31/07/97
Requisitos.

**CODEMAT-Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Em Liquidação**

Ao Ilmº Professor GERALDO FERREIRA GOMES
MD. Superintendente da Associação Matogrossense dos Municípios-
AMM
NESTA

Senhor Superintendente;

Em atendimento a solicitação expressa dessa Associação, informamos a V.Sª., que o Sr. GEORGE LUIZ DE ALMEIDA, foi contratado por esta Companhia em 01/06/91, para exercer o cargo de Agente Administrativo - nível - 17, pelo Regime C.L.T., tendo sido desligado em 19/05/95, por força das disposições do Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, por não ter sido a sua contratação antecedida do necessário Concurso Público.

Informamos, mais, que o referido ex-servidor, durante o tempo de vigência do seu Contrato de Trabalho, foi colocado a disposição, nos períodos abaixo indicados dos seguintes órgãos:

- Casa Civil/Secon, a partir de 22/07/91, conforme Processo nº 2.527/91 - Ofício SCGG/714/91 e Ofício nº 000705/91-Codemat, sendo devolvido a esta Companhia em 23/01/95 conforme Protocolo nº 0172/95 - Of. nº 010/95-Secon, e, lotado na C.A.A. (sede);

- Câmara dos Deputados (Gabinete do Dep. Augustinho Freitas), a partir de 24/03/95, conforme Decreto Governamental publicado no Diário Oficial da mesma data.

É a nossa informação

Cuiabá(MT), 30 de Julho de 1 997

[Assinatura]
ODETE PINHEIRO DA SILVA
Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento em exercício

VISTO:

[Assinatura]
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

[Assinatura]
ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Coordenador de Recursos Humano em exercício

Recebi 31/07/97

[Assinatura]
Receberos.



LABORATÓRIO
MÉDICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

AMIC
004741.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
30/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,890.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,0	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	41,0	38.0 A 50.0 %
V C M	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	30,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	35,0	30.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	6,300	5.000 A 10.000
BASTONETES	5,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	59,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	33,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 7.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

OK

LABORATÓRIO
MÉDICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	AMC 000932.0244-1
MÉDICO	DR.	DATA 27/09/93
MATERIAL	SANGUE	CAT. CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.410.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA	15,4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46,0	38.0 A 50.0 %
V C M	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS	7.900	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0,0	0.0 %
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	28,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	2,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	GEORGE LUIZ DE ALMEIDA		AMFC
MÉDICO	DR.		000932.9999-1
MATERIAL	SANGUE		DATA 27/09/93
			CAT CODEMAT

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	85,00	80.0 A 120.0 mg%
UREIA_____	30,00	21.0 A 42.0 mg%
V D R L_____	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

AMIC
000932.0314-1

MÉDICO

DR.

DATA

27/09/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

RESULTADO VALORES NORMAIS

- COLESTEROL TOTAL_____	215	161 A 258	mg/dl
- TRIGLICERIDES_____	130	69 A 218	mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	26		
- HDL COLESTEROL_____	48	31 A 60	mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	141	98 A 185	mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	4.47	ATE 4.97	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.93	ATE 3.55	mg/dl

- OBSERVACOES.:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

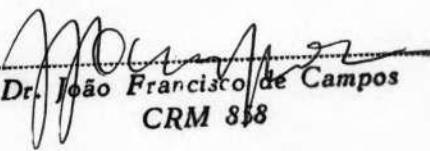
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) GEORGE

LUIZ DE ALMEIDA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
CRM 858

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	AMIC: 000932.0348-1
MÉDICO	DR.	DATA 27/09/93
MATERIAL	URINA	CAT CODENAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,014

PH : 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVACOES.:

0

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

AMIC
000932.0312-1

MÉDICO

DR.

DATA

27/09/93

MATERIAL

FEZES

CAT

CODENAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOSCOPIA...: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

185

Ficha de Controle de Férias

NOME: GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

DATA ADM. 1º.06.91

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: **SECOM**

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 06 / 92 a 01 / 06 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 93, e terminar em 14 / 09 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva

- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 26.792.196,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previsto em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 13 / 08 / 93

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: GEORDE LUIZ DE ALMEIDA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JULHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 06 / 91 a 01 / 06 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 08 /
92 / e terminar em 17 / 09 / 92.

C O M U N I C A D O - 02


Silas de Almeida Lima
= CODEMAT =

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.728.796,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


17/08/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

189
10

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de J U N H O / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 06 / 93 a 01 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 381,31, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 14 / 07 / 94.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)